



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 19/2021

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº018/2021 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1247, DE 26 DE JUNHO DE 2018, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

PROJETO DE LEI Nº018/2021 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1247, DE 26 DE JUNHO DE 2018, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FMEI.

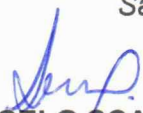
Esta Ementa da Lei nº1247, de 26 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.” (NR).

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.


MARCELO SCARAMUSSA
Presidente


RIVELINO ROSA
Secretário


EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON DE OLIVEIRA, 77 - CEP 25.295-000 - FONE: (24) 3268-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.